

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 030 – Conselho Acadêmico
Superior – CONSUP de 08 de junho de 2017.**

Aprova os Projetos dos Curso de Pós-Graduação Lato Sensu do Centro Universitário UnirG com início para o segundo semestre de 2017.

O Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 11, Seção I, Capítulo I do Regimento Geral do Centro Universitário UnirG e inciso X do Art. 12 do Regulamento do CONSUP, e também, conforme ata nº 005/2017 da Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico Superior, realizada em 08 (oito) de junho de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Projetos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Centro Universitário UnirG com início para o segundo semestre de 2017, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Serão ofertados os seguintes Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no segundo semestre de 2017:

- I. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Análises Clínicas e Microbiologia;
- II. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Criminais - O Crime e o Criminoso;
- III. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário;
- IV. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos e Acesso à Justiça;
- V. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Física Aplicada ao Fitness e ao Wellness;

- VI. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Física Escolar;
- VII. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Oncologia.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 08 de junho de 2017.



LADY SAKAY

Presidente do Conselho Acadêmico Superior
Reitora do Centro Universitário UNIRG
Decreto Municipal nº 0835/2016